

**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIDAL RAMOS**

2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE Nº. 13/2022

2º TERMO ADITIVO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO DE Nº. 13/2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE VIDAL RAMOS E A EMPRESA JORGE LUIZ DE SOUZA 03995016901.

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE VIDAL RAMOS**, pessoa jurídica de direito público, sito à Avenida Jorge Lacerda, nº. 1180, inscrita no CNPJ sob o nº. 83.102.376/0001-34, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr. Nelson Back, brasileiro, casado, residente e domiciliado neste Município, CPF nº. 398.646.509-04.

CONTRATADA: **JORGE LUIZ DE SOUZA 03995016901**, CNPJ nº. 34.062.913/0001-54, com sede à RODOVIA BR 486, KM 02, CEP: 88.443-000, VIDAL RAMOS - SC., neste ato representada mediante credenciamento pelo Senhor JORGE LUIZ DE SOUZA, CPF nº. 039.950.169-01

As partes contratantes sujeitam-se às normas da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei nº. 8883, de 08 de junho de 1994; ao Edital de PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 03/2022 - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 03/2022, homologado em 21 de janeiro de 2022 do Município de Vidal Ramos/SC e às seguintes cláusulas deste ADITIVO:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência contratual do contrato nº. 13/2022 de 01/01/2024 a 31/12/2024

CLÁUSULA SEGUNDA - DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

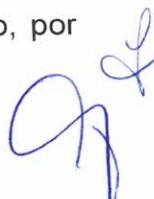
2.1. As despesas decorrentes da execução deste contrato correrão a conta do Município, através dos recursos orçamentários e financeiros da PREFEITURA MUNICIPAL DE VIDAL RAMOS na Dotação Orçamentária do exercício de 2024.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DEMAIS CLAÚSULAS

3.1. As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado permanecem em vigor.

CLÁUSULA QUARTA – DO FORO

4.1. As partes elegem o Foro de Ituporanga – SC, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste contrato.

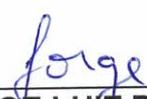
Jorge   

E por estarem acordados, assinam o presente Termo, em duas vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo, obrigando seus sucessores legais, a cumpri-lo mutuamente.

Vidal Ramos, 28 de dezembro de 2023.



MUNICÍPIO DE VIDAL RAMOS
Nelson Back
Contratante

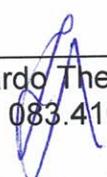


JORGE LUIZ DE SOUZA 03995016901
Jorge Luiz de Souza
Contratado

Testemunhas:

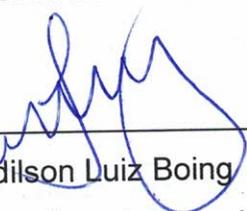


Julia Maria de Souza Cabral Boing
CPF: 043.360.369-00



Eduardo Thechrin
CPF: 083.410.239-03

Fiscal de Contratos



Edilson Luiz Boing
Coordenador Geral